

**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 615/2021-SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 615/2021-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), E A FIRMA FRANCINALDO F. DE LIMA (APUAMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS), NA FORMA ABAIXO.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90 e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.090/0001-67 sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20 e, de outro lado a firma **FRANCINALDO F. DE LIMA (APUAMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede rua Porto Velho (Loteamento Coperfron), nº 2027, bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, cep 68.376-719, telefone (93) 99127- 0222, e-mail apuamaatm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 24.821.342/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **FRANCINALDO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04327328681 DETRAN/PA e do CPF n.º 767.782.662-87, residente e domiciliado à rua Porto Velho (Loteamento Coperfron), nº 2027, bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 615/2021-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

**Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação**

#### **12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário da Educação**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

**12 362 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE**

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

**Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica**

**12 361 0022 2074 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-Fundeb.**

**33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

15 40 00 00 - Transferências do Fundeb - Impostos

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 40 00 00 - Transferências do Fundeb - Impostos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 615/2021-SEMED, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.3 Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	TEMPO/HORA	QTD/UND/ DIÁRIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
4	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 H.P., com borda alta, p/o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta.	Ribeirinha	04:00H	200	R\$ 382,00	R\$ 76.400,00

10	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Aluno: PERCURSO: Descendo o rio: sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	Resex	06:00H	200	R\$ 397,00	R\$ 79.400,00
12	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da comunidade Santarenzinho, Benedito preto até a EMEF Morro Verde, ida e volta.	Resex Riozinho Do Anfrísio	01:30 H	200	R\$ 203,00	R\$ 40.600,00
14	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 03 para alunos, p/ o Transporte de alunos: Percurso: Saindo da casa do chico paca até a aldeia Xingu. Ida e volta.	Resex Do Xingu	01:00H	200	R\$ 182,00	R\$ 36.400,00
15	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da Comunidade Lajeiro do Iriri até a E.M.E.F Manelito.	Resex Do Iriri	03:00H	200	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00
17	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da casa do Zé do boi, até a EMEF Ideinha, ida e volta.	Resex Do Iriri	01:30H	200	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
18	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída da comunidade Praia do Cajueiro até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.	Resex Do Iriri	01:40H	200	R\$ 213,00	R\$ 42.600,00
19	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saída da	Resex Do Iriri	02:40	200	R\$ 377,00	R\$ 75.400,00

	comunidade Boca do Furo do Gabriel, passa Furo Do Gabriel, até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.					
20	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Saindo da comunidade Morro do Gabriel passando na comunidade Furo do Fava, passando por onde tiver aluno até a escola Manelito, ida e volta.	Resex Do Iriri	07:00H	200	R\$ 402,00	R\$ 80.400,00
21	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:PERCURSO: Saindo da Comunidade Santa Luzia, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta	Resex	02:00H	200	R\$ 286,00	R\$ 57.200,00
26	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 lugares sentados, para transporte de alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Anapiwi até a Aldeia indígena até a Aldeia indígena Irinapane. Manhã e tarde.	Área indígena	01:30H	200	R\$ 282,00	R\$ 56.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 654.000,00</b>

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2023.

---

**MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**FRANCINALDO F. DE LIMA**  
**(APUAMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS)**  
CNPJ: 24.821.342/0001-30  
**FRANCINALDO FERREIRA DE LIMA**  
CPF 767.782.662-87  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_